



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/17

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Associação Servos da Caridade, situada a Rua: Padre Luiz Guanella, nº 295, Bairro: Boa Vista, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Irmão Edgar Back, brasileiro, portador do RG nº 5020288337 SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 457.748.110-34, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Guanella, nº 295, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$850,00(Oitocentos e cinquenta Reais) que estava destinado para a manutenção e compra de equipamentos, passando para a manutenção de violões aquisição de material, complementar o pagamento salarial do Oficineiro de música e aquisição de cadeiras, conforme o que o que consta no plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 16 de novembro de 2017.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

Edgar Back
Assoc. Servos da Caridade Patronato Santo Antônio

DD